



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.940, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 1.790/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogada a Lei n.º 1.790, de 27 de julho de 2018, que *"Dispõe sobre a regulamentação do uso do Recinto "CHICO MINEIRO" para realização de eventos e dá outras providências"*.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de fevereiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria Administrativa